



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 278, de 16 de fevereiro de 1995.

CRIA FUNÇÃO GRATIFICADA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O INCISO XV DO ARTIGO XV DA RESOLUÇÃO 492/90,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada uma Função Gratificada - Classe FG 01.

Art. 2º. Fica concedida a funcionária MARIA DA GLORIA MAYER COUTINHO, a função gratificada criada no artigo 1º deste Ato, pela prestação dos serviços constantes da Portaria nº 097/95.

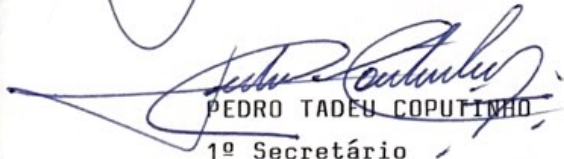
Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 16 de fevereiro de 1995.



ZEZINHO ATÍLIO SCOPEL

Presidente da Câmara



PEDRO TADEU COPUTINHO

1º Secretário

GILBERTO FURIERI

2º Secretário